

Edital para seleção de Tutores de história do Pré-Enem da UFRRJ - campus Nova Iguaçu - nº22/2025 PROEXT-UFRRJ de 20 de março de 2025

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação (preferencialmente de licenciatura) e pós-graduação (mestrado) presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública para concessão de **1 vaga** de bolsistas de **Tutor de Disciplina de história** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2006 oferece curso preparatórios gratuitos.

A vaga tratada neste edital é exclusivamente para o **Pré-Enem da UFRRJ - campus Nova Iguaçu**, durante o ano letivo de 2025. Todas as atividades serão realizadas presencialmente. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à Pró-Reitoria de Extensão.

A Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e a Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, estabelece as normas gerais para seleção de Tutores de Disciplina do Pré-Enem da UFRRJ - campus Nova Iguaçu.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1 Das vagas:

a. Tutor de Disciplina: **1 vaga**.

Disciplina	Nº de vagas
História	1

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

1.2.1. Disponibilidade de 4 tardes durante a semana (segunda a sexta-feira).

1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns em aulas ofertadas de forma assíncrona e síncrona, aulas extras e/ou simulados dentre outras atividades para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ quando demandados.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.3.1. Vigência da bolsa: **abril a dezembro de 2025**, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

2.2. Estar cursando do 4º período em diante;

2.3. Ser estudante de pós graduação (mestrado);

2.4. Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um ano a partir da data de publicação deste edital;

2.5. Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

2.6. Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

a. Prazo: **18 de março a 24 de março de 2025**

b. Inscrição (entrega da documentação): A ficha de inscrição (Anexo I) deverá ser enviada via formulário junto com os demais documentos solicitados:

FORMS

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

3.1. Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) e documentos anexados no formulário, quando for o caso, serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.2. Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações como data de nascimento, filiação etc.;

4.3. Currículo Lattes;

4.4. Comprovação (certificados) das informações contidas no *Currículo Lattes*, que pontuam, especificadas no subitem 6.1.1.;

4.5. Cópia da grade de horário do período;

4.6. Cópia do histórico da graduação (que esteja cursando) atualizado;

4.7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.8. Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA TUTOR DE DISCIPLINA

5.1. Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas, sob a orientação da coordenação pedagógica e da supervisão de área;

5.2. Desenvolver material didático-pedagógico de forma colaborativa;

5.3. Ministras aulas *presenciais* no Campus Nova Iguaçu nas turmas definida pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

5.4. Acompanhar a frequência dos alunos;

5.5. Organizar e administrar o conteúdo da disciplina no drive Pré-Enem da UFRRJ, Campus Nova Iguaçu.

5.6. Cumprir a carga horária das aulas de reforço para sanar dúvidas dos alunos;

5.7. Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;

5.8. Elaborar planos de trabalho e relatórios das atividades;

5.9. Participar de reuniões;

5.10. Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação Institucional;

5.11. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails enviados pela PROEXT, Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ);

5.12. Participar dos exames-simulados, aplicando-os, desenvolvendo questões, pesquisando e selecionando questões de vestibulares

5.13. Participar de eventos acadêmicos da UFRRJ e/ou externo à UFRRJ.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **três etapas** obrigatórias e classificatórias:

a. Análise de currículo – 50 pontos;

b. Entrevista – 50 pontos;

c. Prova didática – 100 pontos.

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 4,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 10,0 pts
Participação em Programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; residência pedagógica, entre outros.	1,0 ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo 4 pontos)
Participação em cursos/palestras/oficinas/workshop sobre tecnologias digitais/recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem; sobre Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	1,0 ponto para cada participação (Máximo 5 pontos)
Experiência com ensino <i>online</i> ; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, <i>Moodle</i> , <i>Google Classroom</i> , entre outros.	2,0 pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 6 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	15 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	20 pontos
Organização das ideias	15 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.3. Prova Didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Abordagem Didática	Adequação às ideias centrais do tema de aula	6	20
	Dinamismo e desenvoltura na apresentação do tema	6	
	Exemplificação	8	
Exposição dos Conteúdos	Entregou plano de aula bem elaborado	20	44
	Introdução bem realizada, contendo objetivo claro da aula.	6	
	Desenvolvimento adequado sobre cada tópico abordado.	6	
	Conclusão satisfatória do tema da aula.	6	
	Aplicação de Exercícios sobre o tema abordado	6	
Uso adequado dos Recursos	Utilização de recursos para o ensino e aprendizagem	10	20
	Intervenção Didática	10	
Uso adequado do tempo	Excelente – 13 a 15 min	16	16
	Bom – 10 a 13 min	12	
	Regular – > 5 a 10 min	4	
	Insatisfatório – < 5 min ou > 15 min	0	
Total de pontos			Máximo de 100 pontos

6.2. Procedimentos da entrevista e prova didática

6.2.1. Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial.

6.2.3. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

6.2.4. A Prova Didática terá duração de até 15 minutos, devendo o candidato ministrar aula diante da Banca Examinadora sobre um dos 3 temas indicados no subitem **6.3**.

6.2.5. Dentre os 3 temas indicados, dois deles serão sorteados pela Banca Examinadora, que promoverá, na presença do candidato, o sorteio que será acompanhado pelos candidatos, que escolherá **um entre os dois** sorteados, sobre o qual ministrará sua aula.

6.2.6. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **6.1.3**.

6.2.7. Durante a prova didática, o candidato poderá utilizar da ferramenta de compartilhamento de tela, para apresentação de slides ou outro recurso que desejar.

6.2.8. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização da prova didática e/ou entrevista.

6.2.9. A Banca Examinadora resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

6.2.10. A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática.

6.2.11. A nota de corte é de **130 pontos**.

6.3. Temas da Prova Didática

Área	Temas da Prova Didática
História	a) Política durante a Primeira República. b) Crise do Segundo Reinado. c) Imperialismo no século XIX.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao subitem **6.1.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail pre.ufrj.ni@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

7.4. O e-mail deve ter como assunto **“Recurso para o Edital nº 22/2025/PROEXT-UFRRJ - NOVA IGUAÇU”**, a disciplina a que concorre e o nome completo do candidato.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

7.5. O recurso deve seguir modelo disponível no anexo III.

7.6. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

7.7. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.8. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do edital e inscrições	20/03 a 26/03/2025 (até 10h)
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista e da prova didática	26/03/2025 (até 23h59)
Realização da prova didática e entrevistas	27/03/2025
Resultado preliminar	28/03/2025
Envio de Recurso (Anexo III)	29/03/2025
Resultado final	31/03/2025
Resultado do recurso	31/03/2025
Envio do Termo de Compromisso	02/04/2025
Semana de Capacitação	31/03/2025 a 04/04/2025 De 14h às 17h
Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ	07/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.

9.4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

9.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer

irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.6. Qualquer dúvida poderá ser sanada presencialmente no e-mail: pre.ufrj.ni@gmail.com.

UFRRJ, 20 de março de 2025.

Prof.^a Dr.^a Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa

SIAPE nº 1524368

Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

Prof. Dr. MARCOS ESTEVÃO GOMES PASCHE

SIAPE nº 1966277

Pró-Reitor de Extensão Adjunta da UFRRJ

Pedagoga Danielle Fernandes da Costa

SIAPE nº 1795221

Técnica-Administrativa em Educação

Coordenadora Pedagógica do Pré-Enem da UFRRJ

ANEXO I
Ficha de Inscrição
Edital para seleção de tutores do Pré-Enem da UFRRJ
nº22/2025 - 20 de março de 2025

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Nome Social: _____

Nº da Identidade _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Curso de graduação: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular (WhatsApp): (____) _____

ENDEREÇO ESTUDANTIL: (se houver)

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã (8h às 12h)					
Tarde (13h às 17h)					

CANDIDATO À VAGA DE:

() História

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no *site* e nas mídias sociais do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da internet e outros meios de comunicação.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Eu, _____,
portador do RG de nº _____, autorizo o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos supracitados.

Cidade: _____, ____/____/2025.

Assinatura (ou responsável)

Assinatura da Coordenação

